

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 40.620,65 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.620,65 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> Evanilda Nunes Matr:41/3681 GPM Assessor de Gabinete

Decreto Número: 2633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.						
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	033	3390.14.00	00		14.000,00	
0800.1030200642.071	113	3390.39.00	04		26.620,65	
0800.1030100652.075	026	3190.04.00	00	10.000,00		
0800.1030100652.075	051	3390.34.00	00	2.400,00		
0800.1030200642.071	103	3390.32.00	04	28.220,65		
Superávit Financeiro						
TOTAIS			(1)	/ 40.620,65	40.620,65	

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO